

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

OFÍCIO Nº260

Santa Luzia - PB, 20 de agosto de 2025

À Exma. Sra. Pollyana Dutra

Secretária Estadual do Desenvolvimento Humano

Prezada,

Comunicamos que foi aprovado, no plenário desta Casa Legislativa, o requerimento de nº 112/2025 dos vereadores Félix Miguel de Oliveira Júnior e Hianna Concília Souza da Nóbrega e Santos, solicitando que seja implantada uma casa da cidadania no município de Santa Luzia-PB.

Segue em anexo a referida matéria.

Atenciosamente,

Renata Emily da Silva Medeiros

Secretária Geral da CMSL

APROVADO Por 09 Votos Contra 00 Votos. Sala das Sessors, Em. 1910812025



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RECEBIDO
Em 18 108 12025
Renata Emily da Silva Medeiros
Secretária Legislativa
Cámara Municipal de Santa Luzia-PB

REQUERIMENTO N° 112/2025

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviada uma solicitação a Secretária Estadual do Desenvolvimento Humano, Pollyanna Dutra, no sentido de que seja implantada uma casa da cidadania no município de Santa Luzia-PB.

JUSTIFICATIVA VERBAL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, em 18 de agosto 2025.

Félix Miguel de Oliveira Júnior Vereador- Republicanos

Hianna Concília Souza da Nóbrega e Santos Vereadora Republicanos